



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

PROJETO DE LEI Nº ~~74~~ 75/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóvel rural para Concessão de Uso de Bem Imóvel ao Hospital de Olhos Dr Prime e dá outras providências.

O Prefeito de Mamborê, Sr. Ricardo Radomski, no uso de suas atribuições, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Sob a égide do artigo 149, inciso II, c/c §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Mamborê, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra, um imóvel rural, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca sob o nº 1.460, de propriedade de OSVALDO DE OLIVEIRA e sua esposa SEBASTIANA DE PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens em 15/01/1983, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.849.654-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.791.609-91, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 8.308.631-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.504.999-68, residentes e domiciliados na Rua Pirai, nº 298, centro, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000.

**Art. 2º** - A área a que se refere o Artigo é o LOTE DE TERRAS SOB Nº 63-D-2 (SESSENTA E TRÊS-D-DOIS), subdivisão do lote nº 63-d, da Gleba nº 01, Canguçu, 2ª Parte da Colônia Goio-Bang, com a área de 12.200,00 metros quadrados, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 1.460 do SRI da Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - O imóvel será destinado para a Concessão de Uso de Bem Imóvel ao Hospital de Olhos Dr. Prime, atendendo a interesse público relevante (artigo 149, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Mamborê).

**Art. 4º** - O valor a ser pago pelo imóvel, segundo avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis do Município é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Art. 5º** - A aquisição do bem imóvel é precedida do Parecer nº 06/2023 do Conselho da Cidade de Mamborê – CCM, que aprovou a aquisição, visando a geração de emprego e renda ao Município de Mamborê.

**Art. 6º** - A despesa correrá por conta de dotação específica.

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**Art. 7º** - Como cobertura de recursos serão utilizados recursos de superávit financeiro da fonte livre.

**Art. 8º** - A vigência desta Lei não exime o proprietário do pagamento dos impostos anteriormente lançados ao imóvel e que estejam em débito com a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal, em dívida ativa ou em execução fiscal.

**Art. 9º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar através de Decreto os casos omissos e demais atos necessários à implantação desta Lei.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 20 de outubro de 2023.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI  
Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.10.20 09:23:55 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2023

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Passamos as mãos da Presidência dessa Conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei de autoria do Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo de Mamborê a adquirir imóvel rural para Concessão de Uso de Bem Imóvel ao Hospital de Olhos Dr Prime e dá outras providências.

O objetivo do presente Projeto de lei é promover a geração de emprego e renda ao Município de Mamborê.

O Hospital de Olhos Dr Prime já se encontra instalado em nosso Município, contudo, em prédio locado, sendo de interesse de seu proprietário, a construção de uma estrutura ampla, moderna, e que com porte o aumento do atendimento de pacientes de toda a macrorregião.

Assim, o Hospital de Olhos Dr Prime busca esta parceria com o Município de Mamborê, o que trará, além da geração de emprego e renda, também promoverá o desenvolvimento econômico da região onde será instalado e de todo o Município de Mamborê.

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Paço Municipal Nelson Chiminacio, em 20 de outubro de 2023.

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI  
Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.10.20 09:48:17 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 32332/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 75/2023

**Data de Abertura:** 20/10/2023 13:54

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel rural par Concessão de Uso de Bem Imóvel ao Hospital de Olhos Dr Prime e dá outras providências.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo



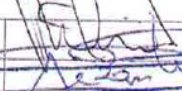
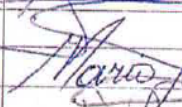
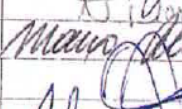
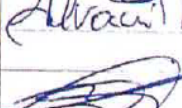



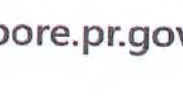

# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149  
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atente.net](http://www.mambore.atente.net)

Ao dia 02 (dois) do mês 10 (outubro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mamborê, o Sr. Prefeito Municipal Ricardo Radomski, Sr. Vice Prefeito Municipal Sebastião Antonio Martinez, Sr. Secretário de Administração Thiago Antonio Zanini, Sr. Secretário de Agricultura Mario Bueno, Sr. Diretor do Planejamento Nelson Euclesio Devitte Junior, Sr. Diretor do Departamento de Suprimentos Mauro Augusto da Rocha, Sr. Diretor da Administração Geral Lauro Vicente Maieski, Sr. Representante da Sociedade Civil Alvacir Antonio Xavier, Sr. Diogo de Lima Glovienka, Dr. Maiko Rodrigo Carneiro, para tratarem sobre assuntos de interesse do Município. Iniciada a reunião, o Sr. Prefeito utilizou da palavra, para falar da necessidade do Município de Mamborê, na aquisição de áreas para aumento do aterro sanitário municipal, bem como, para desenvolvimento econômico do município. Com relação ao aterro sanitário municipal, tendo em vista que a atual área está próximo de seu limite de uso, faz-se necessário a desapropriação de outra área de terras, em tamanho semelhante a área do atual aterro, sugerindo assim a desapropriação de área contígua a do atual aterro, a fim de facilitar o manejo das áreas. Assim, faz-se necessária a avaliação de imóveis contíguos, para fins de desapropriação de área. Na sequência, com relação ao desenvolvimento econômico do município, o Sr. Prefeito citou que ano de 2021 foi inaugurado em nosso município o Hospital de Olhos Dr. Prime, o qual se localiza na Av. Antonio Chiminacio, nº 377, anexo ao Hospital Municipal de Mamborê, sendo a área locada dos proprietários do imóvel. Desde a concepção do empreendimento, seu Diretor e proprietário Dr. Marcos Solano Vale manifestou o interesse na aquisição/doação/concessão de uma área para construção de estrutura própria para as instalações do hospital de olhos. Assim, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do município, instaurada pela Portaria Municipal nº 344/2021, decidiu pela avaliação de 02 (dois) imóveis localizados próximos ao trevo principal de acesso à cidade de Mamborê, no entroncamento da BR369 com a PR471. Após a elaboração das avaliações, será analisado a área que melhor atender aos interesses do município, e na sequência será comunicado o proprietário da área escolhida, para assinatura de um protocolo de intenção de compra. Determinou-se a próxima reunião em 06/10/2023 às 08h00min na sala de reuniões. Sem mais para o momento, os participantes determinaram o encerramento da reunião reduzida a este termo, o qual eu, Maiko Rodrigo Carneiro, Assessor Jurídico do Gabinete, subscrevi e que segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Ricardo Radomski	
Sebastião Antonio Martinez	
Thiago Antonio Zanini	
Mario Bueno	
Nelson Euclesio Devitte Junior	
Mauro Augusto da Rocha	
Lauro Vicente Maieski	
Alvacir Antonio Xavier	
Diogo de Lima Glovienka	
Maiko Rodrigo Carneiro	



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149  
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atente.net](http://www.mambore.atente.net)

## DESPACHO N° 311/2023

Em data de 02 de outubro de 2023, reuniram-se no Gabinete deste Prefeito Municipal, os membros da Comissão de Avaliação Individual de Imóveis, onde decidiu-se pela avaliação de dois imóveis rurais, para aquisição pelo Município de Mamborê.

Assim, considerando que a comissão acima irá concluir as avaliações até a sexta feira, dia 06/10/2023, e considerando a necessidade de um parecer do Conselho da Cidade de Mamborê, solicita-se o agendamento de reunião com o CCM.

Após a conclusão das avaliações, e com o parecer do CCM, encaminhe-se Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para autorização de compra da área.

É o despacho.

Mamborê - PR, 04 de outubro de 2023.

**RICARDO RADOMSKI**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS, designada pela portaria Municipal nº344/2021, composta pelos senhores:

- ✓ MARIO JOSÉ BUENO, portador CPF nº 325.897.519-15 Presidente
- ✓ ALVACIR XAVIER DE OLIVEIRA, portador CPF nº 325.897.519-15 Membro
- ✓ NELSON EUCLESIO DEVITTE JUNIOR, portador CPF nº 066.962.949-96 Membro
- ✓ LAURO VICENTE MAIESKI, portador CPF nº 425.048.219-72 Membro
- ✓ DIOGO FERREIRA GLOVIENKA, portador CPF nº 022.144.679-63 Membro
- ✓ MAURO AUGUSTO DA ROCHA, portador CPF nº 026.138.509-73 Membro

Reuniram-se no dia 02 de outubro de 2023, na prefeitura de Mamboré, localizada na Rua Guadalajara, 645, para avaliar os imóveis descritos abaixo.

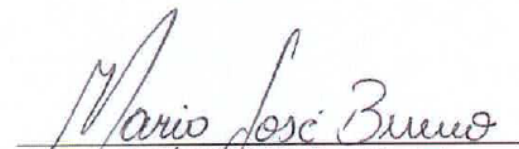
- ✓ **LOTE DE TERRAS SOB Nº63-D-2 (SESSENTA E TRÊS-D-DOIS), com a área de 12.200,00 metros quadrados, Município e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná.**

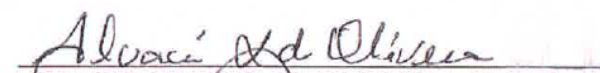
Propriedade: OSVALDO DE OLIVEIRA

Após a comissão entrar em debate sobre o valor do lote de terras de 12.200,00 m<sup>2</sup> propriedade de OSVALDO DE OLIVEIRA, considerou o valor de **RS 600.000,00** (seiscentos mil reais) visto que se trata de um lote localizado próximo ao trevo de acesso do município de Mamboré, com frente de 74,00 metros para a BR-369 e frente de 48,00 para a PR-471.

Por ser verdade, firmamos o presente laudo de avaliação.

Mamboré, 02 de outubro de 2023

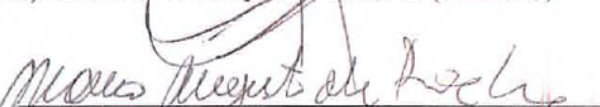
  
MARIO JOSÉ BUENO (Presidente)

  
ALVACIR XAVIER DE OLIVEIRA (Membro)

  
NELSON EUCLESIO DEVITTE JUNIOR (Membro)

  
LAURO VICENTE MAIESKI (Membro)

  
DIOGO FERREIRA GLOVIENKA (Membro)

  
MAURO AUGUSTO DA ROCHA (Membro)



# MUNICIPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73d61d7d-dc0d-4b10-9934-881c3fc94991



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA

001

RUBRICA

*Maria José Alves*

OFICIAL  
CPF sob n.º 742.088.349-20

CNM 081919.2.0001460-38

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO**  
N.º 2

**Matricula N.º -1.460-**

**DATA:** 31 de agosto de 1.989.

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB N.º63-D-2(SESENTA E TRÊS-D-DOIS), subdivisão do lote n.º63-D, da Gleba n.º1, Canguçu, 2ª Parte da Colônia Goio-Bang, com a área de 12.200,00 metros quadrados, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, por uma linha reta, com rumo 64º00' SE, medindo 238,00 metros, confronta com o lote n.º63-A; A LESTE, pela estrada geral Mamborê à Campo Mourão, medindo 48,00 metros, confronta com o lote n.º35; AO SUL, por uma linha reta, com rumo 68º30' NO, medindo 261,00 metros confronta com o lote n.º63; A OESTE, pela faixa de asfalto, medindo 74,00 metros confronta com o lote n.º63-D-1, desta subdivisão. INCRA N.º 719.110.011.150-6. Área total: 15,7 ha. Mód: 20,0. N.º de Mód: 0,78. FMP: 3,0ha. **ORIGEM:** Transcrição n.º 26.491 do lv.º 3-M, do CRI-1.º Of. de Campo Mourão-Pr. **PROPRIETÁRIO:** **ESTEFANO IANICKI**, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município. Dou fé. Mamborê, 31 de agosto de 1.989.-----

*Maria José Alves* /OFICIAL.

R-01-M-1.460-P/2.255

Em, 31/08/1.989

**ADJUDICAÇÃO:**

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pelo Juízo da Comarca de Mamborê, extraída dos autos n.º 143/89, de Arrolamento, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. João Ricardo Cunha de Almeida, em 07/07/1.989, pelo falecimento de ESTEFANO IANICKI, (supra), o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado à - **I. P. NASCIMENTO E CIA LTDA**, com sede na Av. Paulino Ferreira Messias, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º79.203.592/0001-07, representada por seu sócio proprietário ILDEFONSO PADILHA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I.n.º2.147.892 e do CPF n.º 257.202.959-68, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de NCz\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzados novos). **CONDIÇÕES:** As da Carta de Adjudicação. Apresentou Certidão Negativa de ônus n.º2.380/89 e de Inteiro Teor exp.p/CRI-1.º Of. de Campo Mourão-Pr. INCRA-recibo quitado referente exercício de 1.988. ITBI-guias n.ºs 065/89 exp.p/AR-Mamborê, recolhida no Banestado em 19/06/1.989; e n.º (ilegível), exp.p/Prefeitura Municipal de Mamborê-Pr., recolhida no Bamérindus em 28/03/1.989. Custas: 2.400 VRG. Dou fé. Mamborê, 31 de agosto de 1.989.-----

*Maria José Alves* /OFICIAL.

R-02-M-1.460-P/11.797 de 22/12/1.994

**COMPRA E VENDA:**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.157 do livro n.º097, nas notas do Tabelionato da Cidade e Comarca de Mamborê-Pr., em 08/07/1.993, -

Segue no Verso



MATRÍCULA N.º  
-1.460-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.191-9

e o código de verificação do documento: 176RB8

Consulta disponível por 30 dias

JUO.º  
www.registros.onr.org.br  
Sistema de Arquivos  
JAPS

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIMARA ROSA DOS SANTOS - 19/10/2023 13:49 PROTOCOLO: 5231003910210

Matrícula N.º -1.460-Ficha 001/ V.º

a proprietária - I.P. NASCIMENTO E CIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à - CARNEIRO E GALVÃO LTDA ME, com sede na cidade e comarca de Mamborê-Pr., inscrita no CGC/MF - nº82.208.893/0001-20, representada por seu sócio proprietário - José Nelson Galvão, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº974.405-Pr. e do CPF nº326.032.749-53, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$-23.223.699,04 (Vinte e três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** As da Escritura. Apresentou ITBI-guia nº1.522 exp.p/Prefeitura Municipal de Mamborê-Pr., recolhida no Banestado em 06/07/1.993; Certidão Negativa de Débito nº382967 exp.p/INSS-Agência de Campo Mourão-Pr., em 19/12/1.994; Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº010/95 exp.p/A.R.F. de - Campo Mourão-Pr., em 06/01/1.995; Certidão Negativa nº008/95 exp.p/I.A.F. ERCMG em 06/01/1.995. Dou fé. Mamborê, 16 de janeiro de 1.995. Dulce Oliveira de Jesus / OFICIAL DESIGNADA.

R-03-Matr.1.460-Prot.19.962

Em, 28/07/1.998

**COMPRA E VENDA:**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.158 do livro nº108, nas notas - do Tabelionato da Cidade e Comarca de Mamborê-Pr., em 13/03/1.998, a proprietária - Carneiro e Galvão Ltda ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a - JOSE TRENTA, brasileiro, comerciante, C.I. nº3.455.878-Pr. e CPF nº543.913.939-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, depois da Lei nº6.515 /77 com SIRLEI MARIA DE MELLO TRENTA, brasileira, do lar, C.I. nº4.483.343-3-Pr. e CPF nº633.583.609-20, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Mamborê-Pr., pelo valor de R\$-2.223,22 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). **CONDIÇÕES:** As da Escritura. Apresentou ITBI-guia nº20/98 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê-Pr., recolhida em 12/03/1.998; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº11.0066 53/1998 expedida pela A.R. de Campo Mourão-Pr., em 13/07/1.998; - Certidão Negativa de Multas Florestais nº861/98 expedida pelo I.A .P. de Campo Mourão-Pr., em 10/07/1.998; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº0.000.373 expedida pela ARF de Campo Mourão-Pr., em 06/05/1.998; CCIR-1996/1997 quitado. Custas: 1.260,00 VRC. Dou fé. Mamborê, 28 de julho de 1.998. Maria José Alves / OFICIAL.

R-04-Matr.1.460-Prot.25.927 de 07/05/2001

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada à fl.012, livro 111, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em 08/04/1999, os proprietários José Trento e sua esposa Sirlei Maria de Mello Trento, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a - OSCAR GIMRRES RESENDE, brasileiro, mecânico, C.I. nº4.823.851-3-Pr. e CPF nº667.912.789-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA INES HUDEMA RESENDE, brasileira, do lar, C.I. nº3.841.536-0-Pr. e CPF nº759.857.809-53, residentes e domiciliados no município de - Mamborê-Pr., pelo valor de R\$1.189,45 (um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº047/99 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê recolhida em 08/04/99; Certidões Negativas de Débitos-



Sigue na ficha nº -002- [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná  
Cartório de Registro de Imóveis



PICHA  
-002-  
RUBRICA  
*ga*

*Maria José Alves*

OFICIAL  
CPF sob n.º 742 068 349-20

CNM 081919.2.0001460-38

REGISTRO GERAL

LIVRO  
N.º 2

Matrícula N.º -1.460-

DATA: 22 de maio de 2001.

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB N.º63-D-2(SESENTA E TRÊS-D-DOIS), subdivisão do lote n.º63-D, da Gleba n.º1, Canguçu, 2ª Parte da Colônia -- Goio-Bang, com a área de 12.200,00 metros quadrados, Município e -- Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....  
continuação do R-04-Matr.1.460-Prot.25.927 de 07/05/2001-f.001/verso de Tributos Estaduais n.ºs.348149-02 e 348152-08 expedidas pela ARE-Mamborê em 17/05/2001; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º MI 0103246 expedida pela ARF-Campo Mourão em 07/11/00 - N.º DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL-NIRF-2813600-4. área total: 1,2 ha. -- Comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural-datado de 19/02/01 e CCIR-96/97; Certidão Negativa n.º848/01 expedida pelo IAP-Campo Mourão em 22/05/01. Custas: 260VRC.R\$94,50. Dou fé. Mamborê, 22 de maio de 2001. *Maria José Alves* / OFICIAL

**AV-05-Matr.1.460-Protocolo n.º.76.928 de 25/10/2019**

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.139/140, livro 181, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 13/09/2019, instruída com a certidão de casamento Matrícula: 083782 01 55 1988 2 00018 263 0001932 53 emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Mamborê-PR, averba-se a alteração de estado civil dos proprietários Oscar Gimenes Resende e Maria Inês Hudema Resende, de casados para divorciados, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA INÊS HUDEMA. Incidência do Funrejus conforme Receita 25. Custas:60VRC. R\$.11,58. Dou fé. Mamborê, 28 de outubro de 2019. *Maria José Alves* / OFICIAL INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

**AV-06-Matr.1.460-Protocolo n.º.76.928 de 25/10/2019**

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.139/140, livro 181, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 13/09/2019, instruída com a Certidão de Casamento, Matrícula: 129890 01 55 2012 2 00042 005 0010905 31, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Paranavaí-PR, averba-se a alteração de estado civil do condômino Oscar Gimenes Resende, de divorciado para casado com Rosenette de Souza Lima, a qual passou a assinar ROSENETTE DE SOUZA LIMA RESENDE, casamento esse realizado sob o regime de separação de bens obrigatória em 11/10/2012. Incidência do Funrejus conforme Receita 25. Custas:60VRC.R\$.11,58. Dou fé. Mamborê, 28 de outubro de 2019. *Maria José Alves* / OFICIAL INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

MATRÍCULA N.º  
-1.460-



segue no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73d61a7d7d-dc0d-4b10-9934-881c3fc94991

JUO...  
www.cri.org.br  
Sistema de Registro de Imóveis  
JAPS

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIMARA ROSA DOS SANTOS - 19/10/2023 15:49 PROTOCOLO: S23100391021D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73d61d7d-dc0d-4b10-9934-881c3fc94991



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.191-9** e o código de verificação do documento: **176RB8**  
Consulta disponível por 30 dias

ONR

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Livrônico Campos Gerais

SAEC

Matricula N.º **1.460** Ficha **002/** V.º

**AV-07-Matr.1.460-Protocolo nº.76.928 de 25/10/2019**

**INCRA/NIRF:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 139/140, livro 181, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 13/09/2019, instruída com a cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2019, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA sob nº.721.301.102.946-8. Área total: 1,2200 ha. Mód. Rural: 16,6666 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,06. Mód. Fiscal: 20,0000 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,0610. FMP: 2,00 ha. Denominação do imóvel rural: CHÁCARA DO TREVO LT 63-D-2. Nome do declarante: Oscar Gimenes Resende. NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL-NIRF: 2.813.600-4. Área total: 1,2 ha. Incidência do Funrejus conforme Receita 25. Custas: 315VRC.R\$.60,79. Dou fé. Mamborê, 28 de outubro de 2019.

*Eliane Margitta Germendorff* /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

**R-08-Matr.1.460-Protocolo nº.76.928 de 25/10/2019**

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.139/140, livro 181, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 13/09/2019, os condôminos: Oscar Gimenes Resende, já qualificado, com anuência de sua esposa Rosette de Souza Lima Resende, brasileira, comerciante, CI/RG nº. 5.117.120-9-SSP/PR e CPF nº.744.716.609-00, residentes e domiciliados à avenida Antonio Chiminácio, Mamborê-PR; e, Maria Inês Hudema, já qualificada, **venderam o imóvel objeto desta matrícula a – OSVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, CI/RG nº.3.849.654-9-SSP/PR e CPF nº.445.791.609-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/01/1983, com SEBASTIANA DE PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CI/RG nº.8.308.631-9-SSP/PR e CPF nº.565.504.999-68, residentes e domiciliados à rua Pirai, nº.298, Mamborê-PR, pelo valor de R\$. 24.658,86 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.304/2019 emitida pelo Município de Mamborê, sendo recolhido 2,00% sobre o valor de R\$.24.658,86, em 17/09/2019. Funrejus guia 1400000005037938-6 no valor de R\$.49,32, recolhido em 06/09/2019. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº.B586.D7AE.6A54.E990, emitida em 20/08/2019-NIRF-2.813.600-4. Área total: 1,2 ha. CCIR-2019-código do imóvel rural-721.301.102.946-8. Área total: 1,2200 ha. Mód. Rural: 16,6666 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,06. Mód. Fiscal: 20,0000 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,0610. FMP: 2,00 ha. Denominação do imóvel rural: CHÁCARA DO TREVO LT 63-D-2. Nome do declarante: Oscar Gimenes Resende. Recibo de Inscrição do imóvel rural no CAR-Registro no CAR: PR-4114005-9B4D.99C9.6DD3.4446.A185.320E.46C1.4172. Data de Cadastro: 10/10/2019. Situação: Ativo. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: 9b58.f6f6.bf5c.fc26.2cf3.ed75.79e9.a268.86fa.9fae, a934.0dee.5cf7.74f1.e6d1.a443.6389.799d.4304.bb9d, c00f.c95b.8827.c1fd.f2b2.3211.c258.de18.86e4.79ea e e7b7.c6de.e7a7.ecea.0e46.e8ad.232f.16ca.6ab8.3b15, emitidos em 25/10/2019. **Consta na escritura:** As partes dispensam a apresentação das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidões Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidões de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual e Certidões de feitos ajuizados (Justiças Estadual, Federal e Trabalhista). "A DOI será enviada por este Ofício ao órgão da SRF". Custas: 3060VRC.R\$.590,58. Dou fé. Mamborê, 28 de outubro de 2019.

*Eliane Margitta Germendorff* /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).



Segue na ficha nº

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73d61d70-dc0d-4b10-9934-881c3fc94991

JUO  
www.juo.org.br  
JAPS

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula nº.1.460, composta de 002 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 19 de outubro de 2023.

CUSTAS(buscas e certidão):

R\$ 36,46

VRC:148,22

ISS: R\$ 0,72

FUNREJUS: R\$ 9,10

FUNDEP: R\$ 1,82

SELO: R\$ 8,75

TOTAL: R\$ 56,86



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73d61d7d-dc0d-4b10-9934-881c3fc94991

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: **08.191-9** e o código de verificação do documento: **176RB8**  
Consulta disponível por 30 dias

www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Fotônico Competitivo

JAPS

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIMARA ROSA DOS SANTOS - 19/10/2023 15:49 PROTOCOLO: S23100391021D



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS, designada pela portaria Municipal nº344/2021, composta pelos senhores:

- ✓ MARIO JOSÉ BUENO, portador CPF nº 325.897.519-15 Presidente
- ✓ ALVACIR XAVIER DE OLIVEIRA, portador CPF nº 325.897.519-15 Membro
- ✓ NELSON EUCLESIO DEVITTE JUNIOR, portador CPF nº 066.962.949-96 Membro
- ✓ LAURO VICENTE MAIESKI, portador CPF nº 425.048.219-72 Membro
- ✓ DIOGO FERREIRA GLOVIENKA, portador CPF nº 022.144.679-63 Membro
- ✓ MAURO AUGUSTO DA ROCHA, portador CPF nº 026.138.509-73 Membro

Reuniram-se no dia 02 de Outubro de 2023, na prefeitura de Mamborê, localizada na Rua Guadalajara, 645, para avaliar os imóveis descritos abaixo.

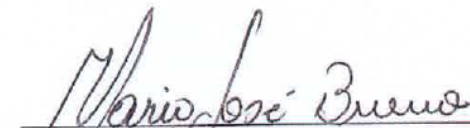
- ✓ **LOTE DE TERRAS Nº.63-A-REMANESCENTE(SESENTA E TRÊS-“A”-REMANESCENTE), com a área de 55.853,13 metros quadrados, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.**
- ✓ **Imóvel pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a Sirlei Maria de Mello Trento – a área de 25.800,00 m<sup>2</sup>; a Antonio Sidnei Souza – a área de 14.003,13 m<sup>2</sup>; a José Milton Ratti – a área de 10.000,00 m<sup>2</sup>; e a Roza Aparecida Terto Padilha – a área de 6.050,00 m<sup>2</sup>.**

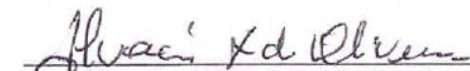
Propriedade: JOSÉ MILTON RATTI.


Após a comissão entrar em debate sobre o valor do lote de terras de 10.000,00 m<sup>2</sup> propriedade de JOSÉ MILTON RATTI, considerou o valor de **RS 1.000.000,00** (Um milhão de reais) visto que se trata de um lote localizado no trevo de acesso do município de Mamborê, margeando a BR 369 e a PR 471.

Por ser verdade, firmamos o presente laudo de avaliação.

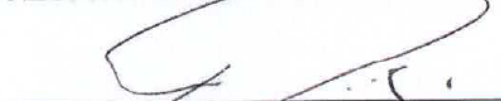
Mamborê, 02 de Outubro de 2023

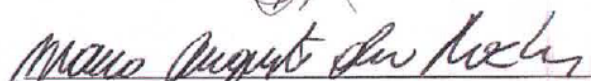
  
MÁRIO JOSÉ BUENO (Presidente)

  
ALVACIR XAVIER DE OLIVEIRA (Membro)

  
NELSON EUCLESIO DEVITTE JUNIOR (Membro)

  
LAURO VICENTE MAIESKI (Membro)

  
DIOGO FERREIRA GLOVIENKA (Membro)

  
MAURO AUGUSTO DA ROCHA (Membro)



# MUNICIPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná -  
Cartório de Registro de Imóveis

Maria José Alves  
OFICIAL

CPF sob nº 742 008 340-20



FICHA  
-001-  
SUBSCRITA  
*Maria José Alves*

CNM 081919.2.0006709-05

REGISTRO GERAL      LIVRO N.º 2      Matrícula N.º -6.709-

DATA: 22 de março de 2.000

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB Nº63-A-REMANESCENTE(SESSENTA E TRÊS-"A"-REMANESCENTE), com a área de 55.853,13 metros quadrados, subdivisão do lote nº63-A-Remanescente, este subdivisão do lote nº63-A, da Gleba nº01-Canguçu, 2ª Parte, da Colônia Goio-Bang, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, por uma linha seca com rumo 73º00'SE, medindo 130,00 metros, confronta com lote nº64 desta Gleba. A LESTE, por uma Estrada Velha Mamborê à Campo Mourão, medindo 224,00 metros, confronta com lote nº35. A SUDOESTE, pelo Asfalto de Mamborê à BR 369, medindo 176,00 metros. A LESTE, pela Faixa da BR - 369, com rumo 35º40'SO, medindo 25,00 metros. A SULESTE, pela faixa do asfalto da BR 369 à Mamborê, medindo 262,00 metros confronta com lote nº35. AO SUL, por uma linha seca, com rumo 64º00'NO, medindo 196,00 metros, confronta com lote nº63-D. A OESTE, pelo centro do Asfalto da BR 369 de Cascavel à Campo Mourão, medindo a distância de 354,00 metros, confronta com lote nº63-A-1 desta subdivisão. Orientação dos Rumos Verdadeiros. INCRA nº719.110.019.461-4 - Área total: 9,6ha - Mód.20,0 - Nº de Mód.0,48 - FMP:2,0ha. Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - 0438761-9. ORIGEM: Matrícula nº 5.298 livro 02-RG deste CRI, em maior porção. PROPRIETÁRIO: SALVINO ALVES DE MELO, brasileiro, do comércio, C.I. nº856.442-Pr. e - CPF nº128.027.869-20, casado com LALITA PADILHA DE MELLO, brasileira, do lar, CPF nº521.482.469-68, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Mamborê-Pr. Dou fé. Mamborê, 22 de março de 2.000. *Maria José Alves* / ESCRIVENTE JURAMENTADA.

R-01-Matr.6.709-Prot.23.430 de 22/02/2.000

PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-Pr., extraído dos Autos sob nº143/95 de ARROLAMENTO SUMÁRIO, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Antonio Fidalgo, em 11/08/1.997, dos bens deixados pelo falecimento de Salvino Alves de Melo (supra), coube à viúva meeira - LALITA PADILHA DE MELLO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº521.482.469-68, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Mamborê-Pr., em pagamento de sua meação parte ideal de 30.053,13 metros quadrados no imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros reais). CONDIÇÕES: As do Formal de Partilha. (Sentença de 12/07/1.995). Apresentou ITCMD guia nº006/94 expedida epla A.R. de Mamborê-Pr., recolhida no Banestado em 28/03/1.994; Certidão Negativa de Multas Florestais nº198/2000 expedida pelo IAP de Campo Mourão-Pr. em 11/02/2.000; CCIR-1998/1999 quitado; Certidão -

MATRÍCULA Nº  
-6.709-



Segue no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA  
CPF nº 742.066.349-20



FICHA

-002-

RUBRICA

*ga*

CNM 081919.2.0006709-05

REGISTRO GERAL

LIVRO  
N.º 2

Matrícula N.º -6.709-

DATA: 05 de setembro de 2006

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB Nº63-A-REMANESCENTE(SESENTA E TRÊS-  
"A"-REMANESCENTE), com a área de 55.853,13 metros quadrados, subdivisão do lote  
nº63-A-Remanescente, este subdivisão do lote nº63-A, da Gleba nº01-Canguçu, 2ª Parte,  
da Colônia Goio-Bang, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....  
**R-05-Matr.6.709-Protocolo nº.39.566 de 14/08/2006**

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às  
fls.133/134, livro 137, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em  
12/07/2006, a condômina - LALITA PADILHA DE MELLO, C.I. nº.3.373.913-3-SSP/PR, já  
qualificada, vendeu parte ideal correspondente a área de 10.000,00 metros quadrados no  
imóvel objeto desta matrícula a - VITOLDO SOBANSKI NETO, brasileiro, solteiro,  
maior, nascido aos 08/03/1984, estudante, C.I. nº.8.643.506-3-SSP/PR e CPF nº.047.643.439-  
40; e, CÁSSIA TACIANA SOBANSKI, brasileira, solteira, maior, nascida aos 26/02/1986,  
estudante, C.I. nº.8.643.510-1-SSP/PR e CPF nº.051.546.359-06, residentes e domiciliados à  
avenida Manoel Francisco da Silva, 256, Mamborê-Pr., pelo valor de R\$-6.115,81(seis mil,  
cento e quinze reais e oitenta e um centavos). **CONDICÕES:** As da escritura. Apresentou  
ITBI-guia nº.150/2006 expedida pelo Município de Mamborê-Pr., recolhida em 12/07/2006.  
Funrejus-R\$-12,23 guia 198/02201320-5 (80020101-71) recolhido em 12/07/2006. Certidão  
Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº.AAC1.B87F.0DD5.AF67 emitida em 12/07/2006.  
NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2003/2004/2005-código do imóvel-  
719.110.019.461-4. Área total: 9,60 ha. Mód. Rural: 38,40 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,25. Mód.  
Fiscal: 20,0 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,48. FMP: 2,00 ha, denominado Sitio Nossa Senhora  
Aparecida, em nome de Salvino Alves de Melo. Consta na escritura: Certidão Negativa de  
Débitos Ambientais nº.366452 expedida em 12/07/2006. Certidão Negativa de Ações Cíveis  
em nome da vendedora, expedida pelo Ofício do Distribuidor Público da comarca de  
Mamborê-Pr., em 12/07/2006. Que os outorgados dispensam a apresentação da Certidão  
Negativa de Débitos de Tributos Estaduais referente ao CPF nº.521.482.469-68.  
Custas:1260VRC.R\$-132,30. Dou fê. Mamborê, 05 de setembro de 2006.  
*Maria José Alves* /OFICIALA.

**R-06-Matr.6.709-Protocolo nº.39.599 de 18/08/2006**

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às  
fls.079/080, livro 138, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-Pr., em  
17/08/2006, os condôminos - VITOLDO SOBANSKI NETO e CÁSSIA TACIANA  
SOBANSKI, já qualificados, venderam a totalidade de suas partes ideais correspondente  
a área de 10.000,00 metros quadrados no imóvel objeto desta matrícula a - NEUSA  
CAVALLI KIRATZ, brasileira, viúva, do lar, C.I. nº.1.427.640-SSP/PR e CPF  
nº.129.012.299-72, residente e domiciliada à avenida Manoel Francisco da Silva, 1346,  
Mamborê-Pr., pelo valor de R\$-6.115,81(seis mil, cento e quinze reais e oitenta e um  
centavos). **CONDICÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI-guia nº.183/2006 expedida pelo  
Município de Mamborê-Pr., recolhida em 16/08/2006. Funrejus-R\$-12,23 guia



Segue no verso

-6.709-

MATRÍCULA N.º

Matrícula N.º 6.709 - Ficha -002- V.º

(continuação do R-06-Matr.6.709)-198/02201650-5 (80020101-71) recolhido em 17/08/2006. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº.2528.5096.BE40.CCFD emitida em 15/08/2006. NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2003/2004/2005-código do imóvel-719.110.019.461-4. Área total: 9,60 ha. Mód. Rural: 38,40 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,25. Mód. Fiscal: 20,0 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,48. FMP: 2,00 ha, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, em nome de Salvino Alves de Melo. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.373209 e 373210 expedidas em 16/08/2006. Certidões Negativas de Ações Cíveis em nome dos vendedores, expedidas pelo Ofício do Distribuidor Público da comarca de Mamborê-Pr., em 16/08/2006. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs.2684847-02 e 2684849-39 expedidas em 15/08/2006. **Observação: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: à Lalita Padilha de Mello - a área de 20.053,13 m²; à Sirlei Maria de Mello Trento - a área de 12.900,00 m²; à Sirlene Aparecida de Melo Macedo - a área de 12.900,00 m² e à Neusa Cavalli Kiratz - a área de 10.000,00 m².** Custas:1260VRC.R\$-132,30. Dou fê. Mamborê, 06 de setembro de 2006. *Manoel José Alves* /OFICIALA.

**R-07-Matr.6.709-Protocolo nº.48.054 de 06/02/2009**

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada à fl.073, livro 148, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 06/02/2009, os condôminos: Sirlene Aparecida de Melo Macedo e seu esposo Genivaldo Magalhães Macedo, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 09/03/1991, ela do lar, CI/RG nº.4.944.296-3-SSP/PR e CPF nº.747.871.529-04, ele do comércio, CI/RG nº.3.972.305-0-SSP/PR e CPF nº.984.442.559-04, residentes e domiciliados à Av. Manoel Francisco da Silva, nº 27, Mamborê-PR, **venderam parte ideal de 12.900,00 metros quadrados no imóvel objeto desta matrícula a - SIRLEI MARIA DE MELLO TRENTO**, brasileira, do lar, CI/RG nº.4.483.343-3-SSP/PR e CPF nº.633.583.609-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº.4.936 livro 3-RA do CRI de Mamborê-PR, com JOSÉ TRENTO, brasileiro, do comércio, CI/RG nº.3.455.878-7-SSP/PR e CPF nº.543.913.939-72, residentes e domiciliados à Av. Augusto Mendes dos Santos, nº 1157, Mamborê-PR, pelo valor de R\$-7.097,99(sete mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.12/2009, expedida pelo Município de Mamborê, recolhida em 15/01/2009. Funrejus guia 08039028100132771 (80020101-71) no valor de R\$-14,19, recolhido em 16/01/2009. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.545019 e 545020 emitidas em 16/01/2009. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº.4721.F453.40E2.699E emitida em 16/01/2009. NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2003/2004/2005-código do imóvel-719.110.019.461-4. Área total: 9,60 ha. Mód. Rural: 38,40 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,25. Mód. Fiscal: 20,0 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,48. FMP: 2,00 ha. Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, em nome dos vendedores, emitidas pela Justiça Federal em 19/01/2009. Certidões Negativas de Existência de Reclamatórias ou outros Procedimentos Trabalhistas nºs.340/2009 e 339/2009 em nome dos vendedores, emitidas pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 20/01/2009. Certidões de Ações Cíveis, Positiva em nome de Tomas Segura Sanches, e Negativas em nome dos demais vendedores, emitidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da comarca de Mamborê-PR, em 16/01/2009. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs.4750707-10 e 4750703-41 emitidas em 19/01/2009. "Emitida a DOI" pelo Tabelião ao órgão da SRF. Custas:1260VRC.R\$-132,30. **Observação: O imóvel objeto desta matrícula**



Segue na ficha nº 003 *pa*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

*Maria José Alves*

OFICIALA  
CPF n.º 742.068.349-20

FICHA

-003-

RUBRICA

*[Assinatura]*

CNM 081919.2.0006709-05

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO  
N.º 2**

Matricula N.º **-6.709-**

DATA: 17 de fevereiro de 2009

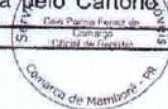
**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB Nº63-A-REMANESCENTE(SESSENTA E TRÊS-"A"-REMANESCENTE), com a área de 55.853,13 metros quadrados, subdivisão do lote nº63-A-Remanescente, este subdivisão do lote nº63-A, da Gleba nº1-Canguçu, 2ª Parte, da Colônia Goio-Bang, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....

continuação do R-07-Matr.6.709-Protocolo nº.48.054 de 06/02/2009-ficha 002 verso fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a Lalita Padilha de Mello – a área de 20.053,13 m²; a Sirlei Maria de Mello Trento – a área de 25.800,00 m²; a Neusa Cavalli Kiratz – a área de 10.000,00 m². Apresentou Certidões Negativas de Ações Cíveis emitidas pelo Cartório do Distribuidor Público da comarca de Mamborê-PR, em nome de Sirlene Aparecida de Melo Macedo e Genivaldo Magalhães Macêdo, em 16/01/2009. Dou fé. Mamborê, 17 de fevereiro de 2009. *Maria José Alves* /OFICIALA.

R-08-Matr.6.709-Protocolo nº.48.163 de 26/02/2009

**VENDA E COMPRA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada à fl.079, livro 148, nas notas do Tabelionato da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 25/02/2009, a condômina: Lalita Padilha de Mello, já qualificada, vendeu parte ideal de 14.003,13 metros quadrados no imóvel objeto matricula a – ANTONIO SIDNEI SOUZA, brasileiro, agricultor, C.I.nº.4.053.996-4-SSP/PR e CPF nº.562.753.589-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº.10.775 livro 3-RA do CRI da comarca de Mamborê-PR, com ROSANA ALVES SOUZA, brasileira, do lar, C.I.R.G.nº.4.747.980-0-SSP/PR e CPF nº.648.562.919-04, residentes e domiciliados à rua José Mendes Cruz, nº.836, Mamborê-PR, pelo valor de R\$ 8.225,24(oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.36/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê, recolhida em 23/02/2009. Funrejus guia 08039030900132771 (80020101-71) no valor de R\$-16,50, recolhido em 23/02/2009. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.548437 emitida em 09/02/2009. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº.5617.643B.5F6B.679D emitida em 06/02/2009. NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2003/2004/2005-código do imóvel-719.110.019.461-4. Área total: 9,60 ha. Mód. Rural: 38,40 ha. Nº.Mód. Rurais: 0,25. Mód. Fiscal: 20,0 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,48. FMP: 2,00 ha. Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, em nome da vendedora, emitida pela Justiça Federal em 09/02/2009. Certidão Negativa de Existência de Reclamações ou outros Procedimentos Trabalhistas nº.814/2009 em nome da vendedora, emitida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 11/02/2009. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.4823505-40 emitida em 10/02/2009. Certidão Negativa de Ações Cíveis em nome da vendedora emitida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da comarca de Mamborê-PR, em

MATRICULA N.º  
**-6.709-**



Segue no verso *[Assinatura]*

Matrícula N.º 6.709 Ficha 003/ V.º

(continuação do R-08-Matr.6.709)-09/02/2009. "Emitida a DOI" pelo Tabelião ao órgão da SRF. Custas:1935VRC.R\$.-203,17. **Observação: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a Lalita Padilha de Mello - a área de 6.050,00 m²; a Sirlei Maria de Mello Trento - a área de 25.800,00 m²; a Neusa Cavalli Kiratz - a área de 10.000,00 m²; e, a Antonio Sidnei Souza - a área de 14.003,13 m².** Dou fé. Mamborê, 04 de março de 2009. *Mauro José Alves* /OFICIALA.

**R-09-Matr.6.709-Protocolo nº.62.091 de 24/10/2013**

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fl.026, livro 162, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 25/09/2013, a condômina: Neusa Cavalli Kiratz, já qualificada, **vendeu a totalidade da parte ideal correspondente a área de 10.000,00 metros quadrados no imóvel objeto desta matrícula a - JOSÉ MILTON RATTI**, brasileiro, comerciante, CI/RG nº.4.266.609-2-SSP/PR e CPF nº.648.562.249-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº.7.054 livro 3-RA deste Serviço de registro de Imóveis da comarca de Mamborê-PR, com ROZANA DONIZETI MACHADO RATTI, brasileira, professora, CI/RG nº.3.958.623-1-SSP/PR e CPF nº.723.865.099-15, residentes e domiciliados à rua Guadalajara, nº.222, Mamborê-PR; pelo valor de R\$.44.500,00(quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.267/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê, recolhida em 24/10/2013. Funrejus guia 13027094030132700 no valor de R\$.89,00, recolhido em 20/09/2013. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº.9FA4.2AEE.E7F1.7422, emitida em 23/09/2013. NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2006/2009-código do imóvel-719.110.019.461-4. Área total: 9,60 ha. Mód. Rural: 38,40 ha. Nº.Mód. Rurais: 0,25. Mód. Fiscal: 20,0 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,48. FMP: 2,00 ha. Denominação do imóvel: Sítio Nossa Senhora Aparecida. Detentor: Salvano Alves de Melo. **Consta na escritura:** Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.973250, emitida em 23/09/2013. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.10928366-34, emitida em 19/09/2013. Certidão Positiva de Ações Cíveis, emitida pelo Ofício do Distribuidor Público da comarca de Mamborê-PR, em 19/09/2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e de Dívida Ativa da união, nº.DB9E.0B2F.5B90.45F8, emitida em 19/09/2013. Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas pela Justiça Federal em 19/09/2013. Certidão Negativa de Existência de Reclamatórias ou outros Procedimentos Trabalhistas nº.15.292/2013, emitida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 25/09/2013. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº.36040799/2013, expedida em 19/09/2013. "A DOI será enviada por este Ofício ao órgão da SRF". Custas: 4312VRC.R\$.607,99. **Observação: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a Lalita Padilha de Mello - a área de 6.050,00 m²; a Sirlei Maria de Mello Trento - a área de 25.800,00 m²; a Antonio Sidnei Souza - a área de 14.003,13 m²; e, a José Milton Ratti - a área de 10.000,00 m².** Dou fé. Mamborê, 13 de novembro de 2013. *Mauro José Alves* /OFICIALA.

**R-10-Matr.6.709-Protocolo nº.64.963 de 23/10/2014**

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fl.191, livro 165, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de



Segue na ficha n.º

004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA  
CPF n.º 742.088.340-20



FICHA

-004-

RUBRICA

*fga*

CNM 081919.2.0006709-05

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO  
N.º 2**

Matrícula N.º **-6.709-**

**DATA: 13 de novembro de 2014**

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB Nº63-A-REMANESCENTE(SESENTA E TRÊS-"A"-REMANESCENTE), com a área de 55.853,13 metros quadrados, subdivisão do lote nº63-A-Remanescente, este subdivisão do lote nº63-A, da Gleba nº01-Canguçu, 2ª Parte, da Colônia Goio-Bang, Município e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná,.....

continuação do R-10-Matr.6.709-Protocolo nº.64.963 de 23/10/2014-ficha 002/vº.. Mamboré-PR, em 22/10/2014, a condômina: Lalita Padilha de Mello, já qualificada, vendeu parte ideal de 6.050,00 metros quadrados no imóvel objeto desta matrícula a - ROZA APARECIDA TERTO PADILHA, brasileira, viúva, cozinheira, CI/RG nº.3.833.532-4-SSP/PR e CPF nº.778.076.429-04, residente e domiciliada na BR 369, KM 31, Trevo saída para Campo Mourão, Mamboré-PR; pelo valor de R\$.10.852,65(dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou ITBI guia nº.325/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Mamboré, recolhido em 23/10/2014. Funrejus guia 24000000000252823-5 no valor de R\$.21,71, recolhido em 22/10/2014. Certidão Negativa de Débitos (ITR) nº.4E1D.C85E.2475.BC31, emitida em 20/10/2014-NIRF-0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2006/2009-código do imóvel-719.110.019.461-4. Área total: 9,6000 ha. Mód. Rural: 38,4000 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,25. Mód. Fiscal: 20,000 ha. Nº. Mód. Fiscais: 0,4800. FMP: 2,000 ha. Denominação do imóvel: Sítio Nossa Senhora Aparecida. Detentor: Salvino Alves de Melo. Consta na escritura: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.1077280, emitida em 20/10/2014. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.12463846-80, emitida em 20/10/2014. Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo Ofício do Distribuidor Público da Comarca de Mamboré-PR, em 20/10/2014. Certidão Negativa de Existência de Reclamatórias ou outros Procedimentos Trabalhistas nº.17644/2014, emitida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 20/10/2014. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº.65757312/ 2014, emitida em 20/10/2014. Certidão Negativa de Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, em 20/10/2014. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº.C57A.9A72.2B68.50FB, emitida em 20/10/2014. "A DOI será enviada por este Ofício ao órgão da SRF". Custas: 1710VRC.R\$.268,47. Observação: O imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: a Sirlei Maria de Mello Trento - a área de 25.800,00 m²; a Antonio Sidnei Souza - a área de 14.003,13 m²; a José Milton Ratti - a área de 10.000,00 m²; e a Roza Aparecida Tertio Padilha - a área de 6.050,00 m². Dou fé. Mamboré, 13 de novembro de 2014. *Maria José Alves* /OFICIALA.



MATRÍCULA N.º  
**-6.709-**

Segue no verso

*fga*

Matricula N.º 6.709 Ficha 004/ V.º

**R-11-Matr.6.709-Protocolo nº.69.732 de 07/10/2016**

**HIPOTECA:** Nos termos da Certidão datada de 06/10/2016 da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária, lavrada às fls.135/141, livro 171, no Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Mamborê-PR, em 05/10/2016, tendo de um lado como **OUTORGANTE FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Edifício Sede III, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº.00.000.000/0001-91, por sua Agência Mamborê-PR, prefixo 2263-2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.000.000/2310-88, representada pela Senhora: Any Unfer de Almeida Bonfim, brasileira, bancária, casada, CI/RG nº.5.228.966-1-SSP/PR e CPF nº.034.316.749-25, residente e domiciliada na cidade de Cianorte-PR, conforme substabelecimento de procuração pública lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, livro 21-S, fl.156, outorgada por Neirim Goulart Duarte, brasileiro, casado, bancário, CI/RG nº.M-2766611-SSP/MG e inscrito no CPF nº.523.090.106-34, com endereço comercial à Rua Comendador Araújo, nº.499, 9º andar, centro, Curitiba-PR, oriundo da procuração outorgada pelo Banco do Brasil S/A, lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls.109/111 livro nº.2844 aos 09/06/2016; e de outro lado como **FINANCIADA: J. M. RATTI AGRÍCOLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de empresário individual, inscrita no CNPJ/MF nº.09.231.081/0001-05, estabelecida à Rua Prefeito Armando Alves de Souza, s/nº, trevo acesso à Mamborê-PR, com Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.20135302960 em 06/09/2013, representada por seu proprietário: José Milton Ratti, brasileiro, casado, vendedor, CI/RG nº.4.266.609-2-SSP/PR e CPF nº.648.562.249-72, residente e domiciliado à Rua Guadalajara, nº.222, Mamborê-PR; e, ainda, como **INTERVENIENTES GARANTIDORES: SIRLEI MARIA DE MELLO TRENTO e seu esposo JOSÉ TRENTO; ANTONIO SIDNEI SOUZA e sua esposa ROSANA ALVES SOUZA; JOSÉ MILTON RATTI e sua esposa ROZANA DONIZETI MACHADO RATTI; e, ROZA APARECIDA TERTO PADILHA**, todos já qualificados. **VALOR DO CRÉDITO ROTATIVO:** O financiador abre a financiada um crédito rotativo até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a (i) empréstimo de capital de giro; (ii) financiamento para aquisição de bens e serviços; (iii) comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários adquiridos diretamente de produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) ou de suas cooperativas, ou, (iv) comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos diretamente utilizados na atividade agropecuária. **VENCIMENTO:** 05/10/2017 (cinco de outubro de dois mil e dezessete). **GARANTIA: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.** (Ver R-28.287 livro 3-RA deste SRI). **CONDICÕES:** As da escritura. Apresentou Funrejus guia 24000000001965426-3 no valor de R\$.926,80, recolhido em 05/10/2016. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº.4F1C.787C.DAD0.4253, emitida em 19/09/2016. NIRF: 0.438.761-9. Área total: 5,5 ha. CCIR-2014/2010-Código do imóvel: 719.110.019.461-4. Área total: 9,6000 ha. Mód. Rural: 38,4000 ha. Nº. Mód. Rurais: 0,25. Nº. Mód. Fiscais: 0,4800. FMP-2,00 ha. Relatórios Negativos de Consulta de Disponibilidade de Bens, emitidos em 13/10/2016. **Consta na escritura:** Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.1252171, 1252172, 1252173, 1252174, 1252175, 1252176 e 1252177, emitidas em 26/09/2016. Certidões de Ações Cíveis, sendo Positiva em nome de José Milton Ratti, Rozana Donizeti Machado Ratti e Roza Aparecida Terto Padilha e Negativas em nome



Segue na ficha n.º

005

CNM 081919.2.0006709-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Maria José Alves

OFICIALA  
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA  
-005-

RUBRICA  
*ERB*

CNMI 081919.2.0006709-05

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO**  
**N.º 2**

**Matrícula N.º -6.709-**

(continuação do R-11-Matr.6.709)-dos demais, emitidas pelo Ofício do Distribuidor Público da comarca de Mamborê-PR, em 27/09/2016. Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, emitidas pela Justiça Federal em 27/09/2016. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas n.ºs.2016.09.27-535c0063, 2016.09.27-55c1907e, 2016.09.27-3bada923, 2016.09.27-426b5b1c, 2016.09.27-68a2e002, 2016.09.27-58e87a96 e 2016.09.27-c9c48f2b, emitidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 27/09/2016. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n.ºs.96314070/2016, 96314301/2016, 96314464/2016, 96314694/2016, 96314821/2016, 96315061/2016 e 96315385/2016, emitidas em 27/09/2016. Que o outorgante financiador dispensa a apresentação das Certidões de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, e, Certidões de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Custas: 2156VRC.R\$ 392,39. Dou fé. Mamborê, 17 de outubro de 2016.  
*Elimara Rosa dos Santos*/ESCREVENTE(Elimara Rosa dos Santos).

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n.º.6.709, composta de 005 fichas, e corresponde a certidão de inteiro teor, nos termos do art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Mamborê, 22 de setembro de 2023.

CUSTAS(buscas e certidão):

R\$ 36,46

VRC:148,22

ISS: R\$ 0,72

FUNREJUS: R\$ 9,10

FUNDEP: R\$ 1,82

SELO: R\$ 8,75

TOTAL: R\$ 56,86



MATRÍCULA N.º  
**-6.709-**

SEGUIE NO VERSO

Matrícula N.º

Ficha

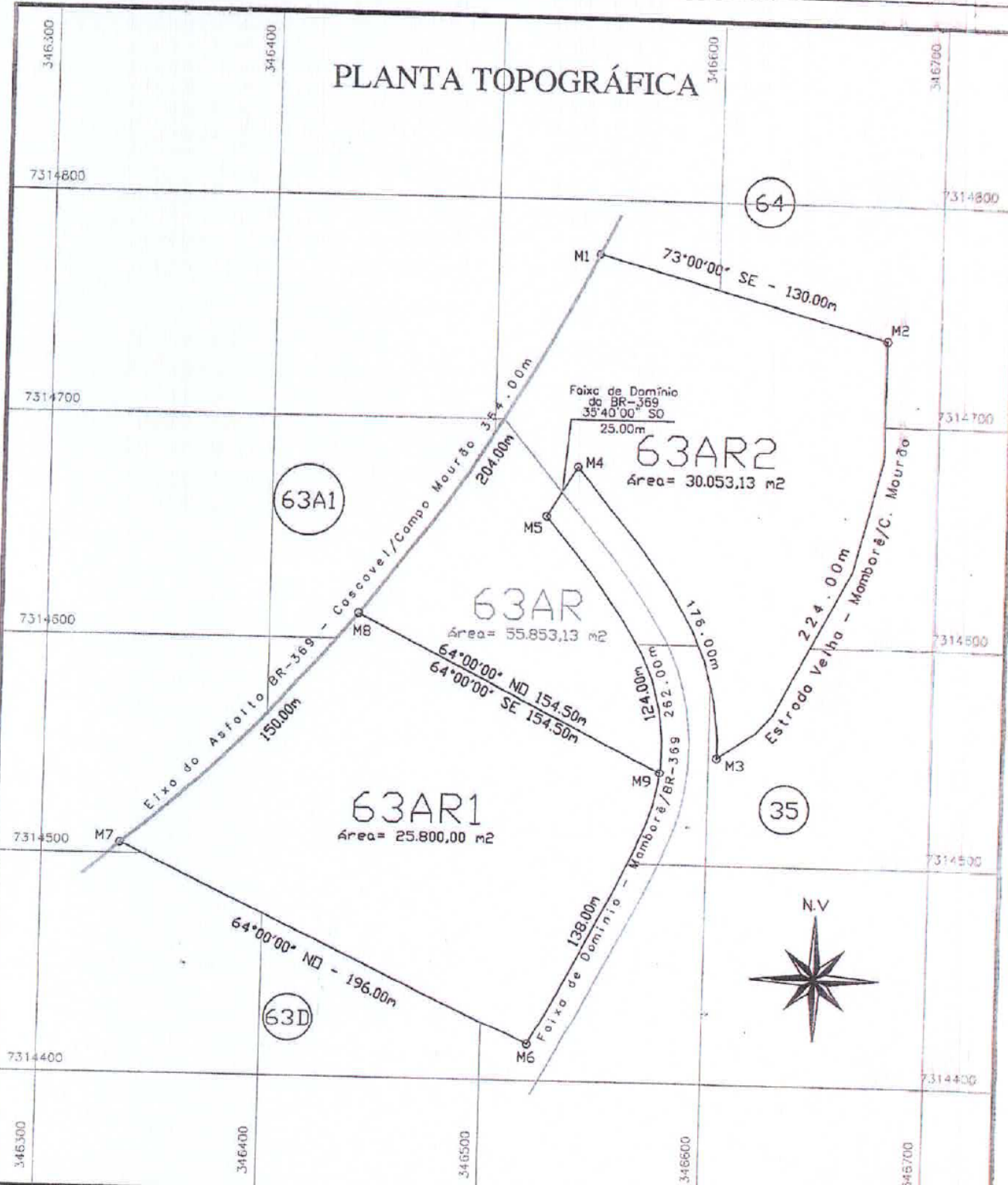
V.º



Segue na Ficha n.º



# PLANTA TOPOGRÁFICA



## SIRLEI MARIA DE MELLO TRENTO E OUTROS

Lote n° 63-A-Remanescente

Matrícula n° 6.709 (C.R.I. da Comarca de Mamborê/PR)

Gleba n° 01-Canguçu-2° Parte - Colônia Goio-Bang

PLANTA PLANIMÉTRICA GEORREFERENCIADA - DATUM: SIRGAS 2000

EQUIPAMENTO: RECEPTOR SINAL GPS E GLONASS "GPS GTR-G2 L1/L2 - TECHGEO"

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Agrônomo Diogo Daniel Guadagnin  
CREA PR-92.429/D

ÁREA:

55.853,13m<sup>2</sup>

MUNICÍPIO:

MAMBORÊ/PR

DATA:

11/JULHO/2.022

OPERADOR:

GUADAGNIN, A. L.

ESCALA:

1 : 2.500

COMARCA:

MAMBORÊ/PR



**G.T.E.C.**  
ENGENHARIA RURAL

# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê



Edição Nº 782 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 11 de outubro de 2023  
Mamborê - Paraná, 13 de Outubro de 2023

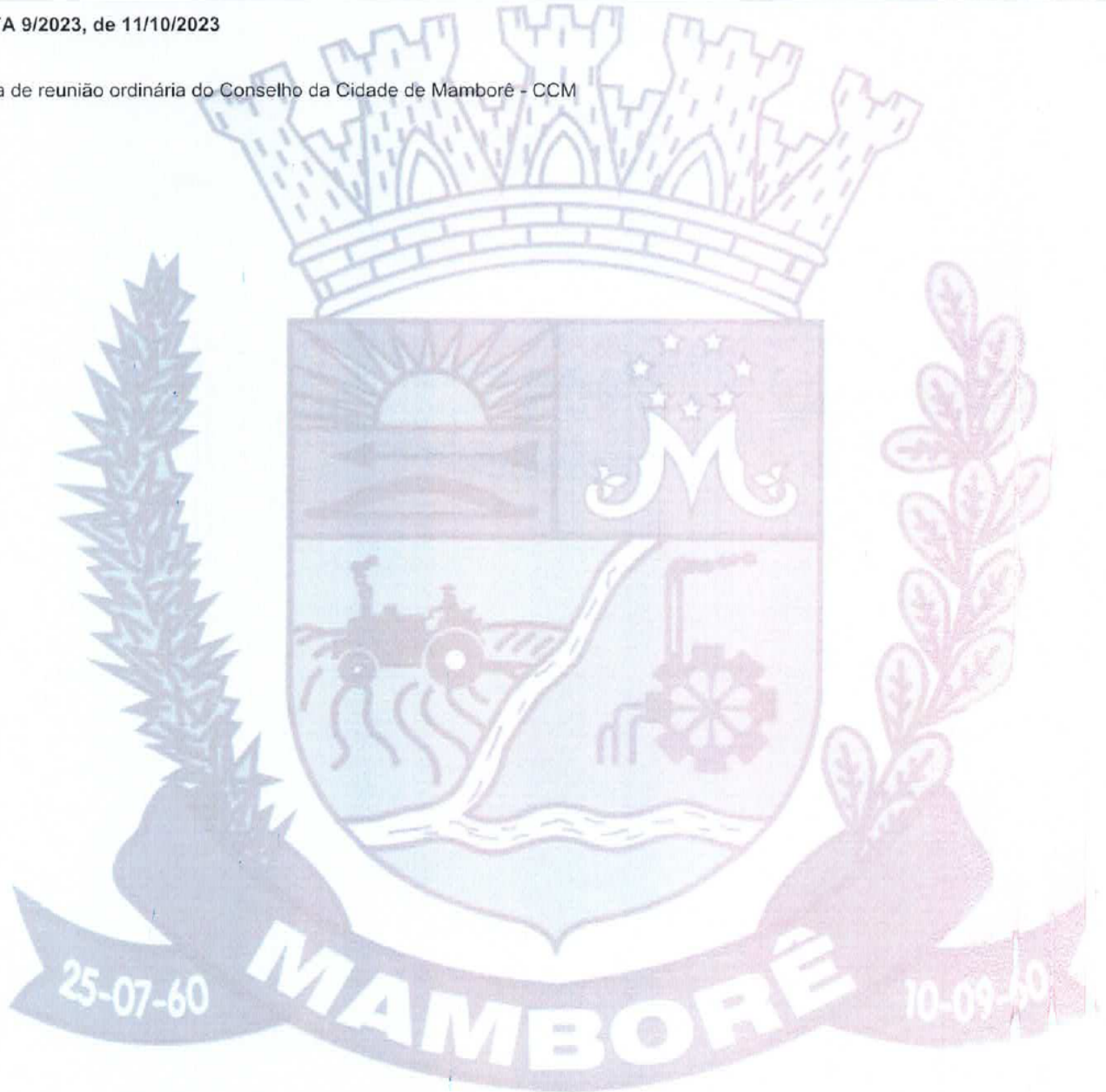
CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

### ATA

ATA 9/2023, de 11/10/2023

Ata de reunião ordinária do Conselho da Cidade de Mamborê - CCM



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHODA CIDADE DE MAMBORÉ - CCM

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e quarentaminutos, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal de Mamboré, localizado na Rua Guadalajara, nº645, centro cívico, os representantes do Conselho da Cidade de Mamboré e demais, sendo Ronaldo Ferreira, Silvana de Pontes Baiser, Thiago Antonio Zanini, Sandra da Silva Nascimento Agostinho, Nelson Euclesio Devite Junior, Luiza de Jesus Palmeiro, Edilson Lima Glovienka, Gabriela Cardoso da Silva, Dr. Maiko Rodrigo Carneiro, Dra. Silvia Adriana Ferrari e Gabriele Miranda Macedo. O presidente Ronaldo inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e expõe a pauta do dia, em seguida foi lida a ata da reunião do dia 24/08/2023 a qual foi aprovada por unanimidade. O primeiro requerimento foi apresentado sendo a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mamboré para substituição de Neusa Carlos Martins que representa a associação como titular por Valdomiro Muller de Melo, devido a finalização de vigência do cargo de presidência de Neusa Carlos Martins sendo aprovado por unanimidade. Sendo determinada a intimação das entidades que não estão comparecendo as reuniões, solicitando a substituição dos representantes e/ou desistência da vaga. A segunda demanda se trata do Despacho nº 311/2023 do Prefeito Municipal, onde solicita um parecer deste Conselho, a respeito da aquisição de uma área de terras, localizado próximo ao trevo de acesso a Campo Mourão. Foi explanado pelo Dr. Maiko que o Hospital de Olhos Dr Prime, adquiriu uma área de terras, para construção da sede própria do hospital, sendo que para a formalização de convênios com o SUS, Ministério da Saúde, entre outros, é necessário uma parceria com o município. Assim, foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação Individual de Imóveis, dois imóveis a saber: a) Lote de Terras sob nº 63-D-2, com a área de 12.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Mamboré, objeto da matrícula nº 1.460 do SRI da Comarca, sendo a avaliação no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); b) Parte Ideal de 10.000,00 metros quadrados, do Lote de Terras sob nº 63-A-REMANESCENTE, com a área de 55.500,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Mamboré, objeto da matrícula nº 6.709 do SRI da Comarca, sendo a avaliação no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Ressaltou-se que as duas áreas avaliadas atendem ao seu propósito específico. Assim, colocado em discussão e votação, a decisão do Conselho da Cidade de Mamboré é que o melhor terreno a ser adquirido para formar o convênio com o hospital é a área de 12.000,00 metros quadrados, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) descrita acima, a qual é de propriedade de Osvaldo de Oliveira, visto que esta fica anexa a área onde será construído o Hospital de Olhos Dr Prime. Foi ressaltado ainda as peculiaridades do caso em concreto e ainda as vantagens da aquisição de referido imóvel. Foi ainda explicado que referido valor se encontraria disponível em caixa pela prefeitura para realização de referido convênio. A terceira demanda, refere-se a situação do aterro sanitário de Mamboré (saída para o Guarani) onde foi constatado que o imóvel atual de 02 alqueires encontra-se no limite de sua capacidade, no presente momento foi aberta a última vala, mas que será utilizada por cerca de 1 (um) ano, sendo necessário a verificação da viabilidade de aquisição de outra área e/ou ampliação do terreno, e haja visto a morosidade de tal procedimento, é necessário que se inicie imediatamente o procedimento para aquisição de um terreno em anexo, haja visto que o atual aterro necessitará ser monitorado por em média 10 (dez) anos do impacto ambiental que poderá ocasionar bem como a análise da água do lençol freático. Há necessidade ainda que o processo seja iniciado agora, pois para a ampliação do atual aterro, poderá vir a ser necessário ingressar com ação judicial de desapropriação, se não houver concordância de venda do proprietário da



área. Foi ainda explicado, sobre a necessidade de referido aterro em nossa cidade e ainda que se trata de um serviço essencial, bem como o devido procedimento que deverá ser instaurado e a morosidade que pode ocorrer. Ainda foi sugerido que a área a ser desapropriada seja em anexo com o atual aterro, tendo em vista que as liberações necessárias como a licença ambiental será mais fácil de se obter. Assim, o Conselho irá aguardar a identificação das áreas, bem como, a avaliação destas pela Comissão Especial de Avaliação Individual de Imóveis, para que então seja marcada uma nova reunião para discussão da melhor área a ser adquirida e/ou desapropriada. Dando continuidade, por último foi apresentado o protocolo nº 849/22023 que se trata de um requerimento administrativo efetuado por Areslayne Rodrigues dos Santos, onde solicita o deferimento de dação em pagamento do imóvel urbano de matrícula nº 517 em favor do município de Mamborê, visto que a Requerente possui dívidas de IPTU no valor de R\$ 3.826,67 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) sendo calculado em 03 de maio de 2023, sendo oferecido um terreno qual seja lote de terras nº 04, da quadra 75, com área de 800,00 metros, situado no quadro urbano do Patrimônio Guarani. Foi realizado o laudo pela Comissão Especial de Avaliação Individual de Imóveis pertencente ao município, que avaliou o imóvel em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o imóvel terá utilidade ao município, sendo assim a dívida integral será quitada e o imóvel passará a pertencer ao Município pelo valor da dívida em dação em pagamento tendo em vista a existência de processo judicial, não havendo por este despesas com quaisquer monumentos, sendo que, as despesas referente a transferência do imóvel ficarão a cargo da Requerente. Assim, colocado em discussão e votação, a decisão do Conselho da Cidade de Mamborê foi favorável a dação em pagamento. Sem mais a tratar foi então encerrada a reunião. Eu secretária executiva nomeada pela portaria 182/2023-GP assino e subscrevo esta ata juntamente com presidente, e anexo a relação dos demais presentes.

  
**RONALDO FERREIRA**

*Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Representante da Sociedade Civil*

  
**GABRIELE MIRANDA MACEDO**

*Secretária Executiva – Portaria nº 182/2023-GP*

De Ciência, e Encaminha-se

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 13/05/2023 09:07:40Z 00-07  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://www.mambore.sp.gov.br/portal/assinado>



**LISTA DE PRESEÇA EXTRAORDINÁRIA 09/10/2023**

PAUTA:

Nome do participante	Telefone	Entidade	Assinatura
Gabriela Cardoso da Silva	44 99702-3895	Prefeitura	
SANDRA S M ALBERTINO	44.997143915	PREFEITURA	
Nelson C. Diniz Junior	44 999495437	Prefeitura	
Edilson da Rosa Lourenço	44 999490481	SISMAM	
Dilvo Adriano Luan	44 99944-9491	Prefeitura	
Wagner Porto Basso	44.999660136	Prefeitura	
Luiza de Jesus Palmeiro	44.998664719	AAMEC	
Thiago A Zanini	44 99906-1330	PREFEITURA	
MAIKO RODRIGO CARNEIRO	44 99952-1986	PREFEITURA	
Wesley Fernandes	44 99915-6351	Loja Marco	
Gabriel M. Afonso	44 99800-2128	Prefeitura	

**PARECER Nº 06/2023**

Mamborê, 11 de outubro de 2023.

O Conselho da Cidade de Mamborê—CCM criado pela Lei Municipal nº 48/2015, alterado pela Lei Complementar nº 48/2023 e regulamentado pelo seu regimento interno, após ampla discussão EMITE o referido PARECER.

O Conselho da Cidade de Mamborê - CCM no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 48/2015, alterada pela Lei Complementar nº 48/2023, e nos termos de seu regimento interno.

O Conselho da Cidade de Mamborê – CCM esteve reunido ordinariamente no dia 09 (nove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 7hrs40min, na Prefeitura Municipal situada na Rua Guadalajara, nº 645, centro cívico, conforme considerações abaixo resolvem:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 48/2015, alterada pela Lei Complementar nº 48/2023, que criou o Conselho da Cidade de Mamborê - CCM, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador tendo por objetivo formular e fazer executar as políticas de desenvolvimento econômico, ambiental e rural, atuando nos termos desta Lei e do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 48/2015, outorga à competência do Conselho da Cidade de Mamborê - CCM para aprovar qualquer mudança nas Leis de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo Urbano e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 182/2023-GP que nomeou os membros do Conselho da Cidade de Mamborê – CCM, através dos representantes governamentais e da sociedade civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de uma área de terras pelo Município de Mamborê.

**CONSIDERANDO** a Avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação Individual de Imóveis Pertencente ao Município de Mamborê sendo que a conclusão do Conselho da Cidade de Mamborê é que o melhor terreno a ser adquirido é o "Lote de Terras sob nº 63-D-2, com a área de 12.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Mamborê, objeto da matrícula nº 1.460 do SRI da Comarca, de propriedade de Osvaldo de Oliveira, sendo a avaliação no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**CONSIDERANDO** que a área a ser adquirida, visará a geração de emprego e renda que tal investimento trará para o Município.

Conselho da Cidade de Mamborê

**RESOLVE**

**Art. 1º- EMITIR PARECER FAVORÁVEL**, sendo queo Conselho da Cidade de Mamborê – CCM não se opõe ao investimento almejado.

**Art. 2º-** O presente parecer entra em vigor a partir da presente data, salvo as disposições em contrário, submetidas á autoridade competente.

  
**RONALDO FERREIRA**

*Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Representante da Sociedade Civil*



**GABRIELE MIRANDA MACEDO**  
*Secretária Executiva – Portaria nº182/2023-GP*

De Ciência, e Encaminha-se

---

Conselho da Cidade de Mamborê

## PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE VENDA E COMPRA

Por este instrumento particular de intenção de venda e compra, neste ato e na melhor forma da lei, os signatários, por si e por seus legítimos e legais representantes, de um lado, na condição de **PROMITENTES VENDEDORES: OSVALDO DE OLIVEIRA e sua esposa SEBASTIANA DE PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens em 15/01/1983, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.849.654-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 445.791.609-91, ela do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 8.308.631-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 565.504.999-68, residente e domiciliados na Rua Piraí, nº 298, centro, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000; e na condição de **PROMITENTE COMPRADOR: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.368.928/0001-22, estabelecido na Rua Guadalajara, nº 645, centro cívico, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RICARDO RADOMSKI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.324.557 SSP-PR, inscrito no CPF/ MF sob nº 2117.151.689-91, residente e domiciliado na Chácara Refúgio, s/nº, Saída para Clauri, Estrada Mamborê à Campina do Amoral, nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87.340,00, tem entre si justo e avençado, conforme adiante estipulam as condições que pretendem consumir após autorização legislativa, em obediência a Constituição Federal, Código civil, bem como, todas as normas correcedoras internas, assim dispondo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste instrumento, é a pretensão do PROMITENTE COMPRADOR em adquirir dos PROMITENTES VENDEDORES, o LOTE DE TERRAS SOB Nº 63-D-2 (SESSENTA E TRÊS-D-DOIS), subdivisão do lote nº 63-d, da Gleba nº 01, Canguçu, 2ª Parte da Colônia Goio-Bang, com a área de 12.200,00 metros quadrados, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 1.460 do SRI da Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA. Conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação Individual de Bens Imóveis do Município, o imóvel descrito na cláusula primeira foi avaliado em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Conforme parecer nº 06/2023 do Conselho da Cidade de Mamborê, foi aprovada a aquisição do imóvel descrito na cláusula primeira, visando o desenvolvimento econômico do Município, com a geração de emprego e renda em atividade a ser desenvolvida no local.

CLÁUSULA QUARTA. Que será encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores deste Município, para aprovação e autorização da compra do imóvel descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA. Havendo a autorização descrita na cláusula quarta, será lavrada a Escritura Pública de Venda e Compra, pelo valor descrito na cláusula

*Osvaldo de Oliveira*

*Sebastiana de P. P. de Oliveira*



segunda, sendo que o pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a lavratura da escritura.

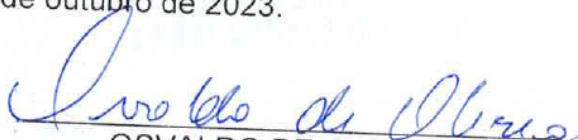
CLÁUSULA SEXTA. Em caso de não haver a autorização descrita na cláusula quarta, o negócio será de imediato cancelado, apenas com a comunicação aos PROMITENTES VENDEDORES, sem que com isso, estes tenham direito a qualquer multa, restituição ou indenização pelo cancelamento desta intenção.

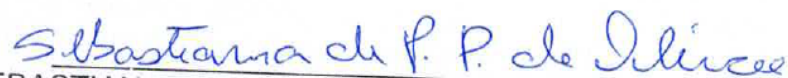
CLÁUSULA SÉTIMA. Os PROMITENTES VENDEDORES obrigam-se ao pagamento de todos os impostos (Federais, Estaduais e Municipais) incidentes sobre o imóvel, bem como, informam que sobre o imóvel não existem pendências, nem bloqueios judiciais e/ou extrajudiciais, estando o mesmo livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA. As partes obrigam-se mutuamente, a respeitarem e fielmente cumprir este instrumento, tal qual se acha redigido, e mesmo no caso de ocorrer à morte de qualquer das partes, será respeitado por seus herdeiros ou sucessores legais, nos mesmos termos contratados.

CLÁUSULA NONA. E por estarem certos, justos e compromissados, mandaram digitar e assinam o presente protocolo de intenção de venda e compra em três vias de igual teor e forma, e nomeiam o foro da Comarca de Mamborê - PR, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir sobre os termos e condições deste instrumento de intenção de venda e compra.



Mamborê - PR, 16 de outubro de 2023.


  
OSVALDO DE OLIVEIRA  
Promitente Vendedor

  
SEBASTIANA DE PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Promitente Vendedora

  
MUNICÍPIO DE MAMBORÊ  
RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal  
Promitente Comprador

Testemunhas:

NOME:   
RG: 3.121.229-4  
ASS: 

NOME:   
RG: 13.277.960-0  
ASS: 